

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 16 de agosto de 2024.

O Ilmo. Sr. Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE no uso de suas atribuições legais **DETERMINA** a abertura de procedimento administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, visando à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA GALÍCIA, PARA O CULTURA EM MOVIMENTO: ANIVERSÁRIO DO TABULEIRO ALEGRE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2024, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, despesa a ser custeada com recursos do Fundo Municipal da Cultura, e devidamente consignada no orçamento municipal, exercício de 2024 e a ser consignada nos orçamentos subsequentes, classificada sob a programação/elemento abaixo, ou a compatível dotação orçamentária vigente nos orçamentos municipais seguintes, conforme o caso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0041 2.109 - REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO.

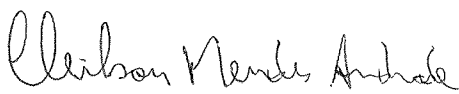
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

SUB ELEMENTO 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Informamos ainda que em conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – existe estimativa de **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO** e que dispomos de recursos para o procedimento administrativo, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Atenciosamente,



CLEILSON MENDES ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura